



CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 30/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVENTE/MERENDEIRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 64, de 11 de dezembro de 2007 e alterações.

Considerando que a Chamada Pública 30/2022 - Contratação de Servente/Merendeira em caráter temporário ocorreu como consta em seu edital;

Considerando que os candidatos aprovados estão aptos a assumir o cargo supracitado assim que forem chamados pela administração pública municipal;

Considerando que todos os ritos do edital 30/2022, inclusive cronograma de seu anexo II foram cumpridos;

Considerando que não houve interposição de recurso referente a classificação provisória da Chamada Pública nº 30/2022 publicada em 07/06/2022;

TORNA PÚBLICO, a divulgação da classificação final referente à chamada pública 30/2022 realizada em 07/06/2022.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Candidato
1º	Raquel da Cruz
2º	Gabrieli Paola Schroeder

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



2.1 Os interessados serão chamados respeitando o limite de vagas apresentado no item 2.1 do edital de Chamada Pública 30/2022.

2.2 Os candidatos que negarem a 1º chamada, irão para o final da fila e serão chamados novamente caso ocorra o surgimento de mais vagas à interesse da administração municipal.

2.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, conjuntamente com Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

2.4 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas no Departamento Pessoal do município de Ibirama, ou pelo fone (47) 3357-8500, em horário comercial.

Ibirama, 08 de junho de 2022.

Adriano Poffo
Prefeito Municipal de Ibirama